



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador
Lindenberg/ES**

Autorquia criada pela Lei Municipal nº 31, de 24 de abril de 2001.

PORTARIA Nº. 070/2025.

Dispõe sobre a Gratificação por prestação de serviço extraordinário.

A Diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 7.322, de 2025;

Considerando no disposto do artigo 98, da Lei Municipal nº. 173/2004 de 05 de abril de 2004;

E considerando o Ofício/SAAERB/nº 050/2025, de 24 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de hora extras por prestação de serviço extraordinário, na folha de pagamento do mês novembro/2025, ao servidor:

Valdecir Rodrigues Pereira – 18 (dezoito) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Lindenberg/ES, 24 de novembro de 2025.

**Karina Brunoro
Diretora Geral do SAAE**